

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

LEI Nº 459 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994.

"Denomina ORLANDO ALVES DE SOUZA a atual Avenida Perequê-Mirim. situada no Bairro Perequê-Mirim. neste Municí-pio".

Autoria: Vereador: - NIVALDO RODRIGUES ALVES

JOSÉ SIDNEY TROMBINI. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraquatatuba. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I :

- Art 10 A Avenida Perequê-Mirim. localizada no Bairro Perequê-Mirim. neste Município passa a denominar-se Avenida ORLANDO ALVES DE SOUZA".
- Art.29 Fica fazendo parte integrante desta Lei a .iustificativa em anexo.
- Art.39 O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos. Assossiações dos Oficiais de Justica e Taxistas e Cartórios do Município.

Art.40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação. revogadas as disposições em contrário. Caraquatatuba. 21 de dezembro de 1994.

Prefeito Municipal